

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2473 - 77 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 100/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, conforme procedimento 41440/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **21 (vinte e um)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **06/07/2023** com retorno ao trabalho no dia **27/07/2023**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **VANIA MARIA CANDIDA DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de julho de 2023.


Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
14/07/2023 11:48:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.
JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br